

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
**Poder Legislativo**  
**CNPJ.: 16.440.869/0001 -97**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA  
PÚBLICA Nº 01/2019 - Metas Fiscais do 3º  
Quadrimestre de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Brejolândia, relativas ao 3º Quadrimestre de 2018, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Referida Audiência Pública foi solicitada através do Of. Nº 27/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**1. MATÉRIA:** Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018 pelo Poder Executivo Municipal.

**2. DO LOCAL, DATA E HORA:** A Audiência Pública será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, com sua instalação marcada para às 08:00 horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal, à Praça Esportiva, nº 120 – Centro – Brejolândia – BA.

**3. PARTICIPANTES:** Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

Brejolândia – BA, 13 de fevereiro de 2019:

**JOSÉ ALVES DE CASTRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL